



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1291, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.024182/2021-74,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

JORGE ALMEIDA DE MENEZES

Matrícula SIAPE Nº: 1648909

Representante Suplente

ELIZABETH TAVARES PIMENTEL

Matrícula SIAPE Nº: 1551845

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651787** e o código CRC **2DA442AF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1285, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 93 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017, e publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.026923/2021-51,

R E S O L V E:

Art. 1º. C E D E R a servidora **TATIANE LIMA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 4294361, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atenção à Saúde, código GF0022, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, com desempenho de atividades no Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 5º do Decreto Nº 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/08/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651045** e o código CRC **7B4B9D67**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2021
DOU de 13/08/2021, Seção 2, Página 36

PORTARIA Nº 1259, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho PROADM, datado de 02/08/2021, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.025580/2021-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **ELAINE SOUSA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1243546, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2148693, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento Financeiro - DEFIN, junto a PROADM/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645656** e o código CRC **094C132A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1284, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 2ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.026639/2021-85, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1284/2021

Banca do Edital Nº 038/2019
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia (Técnica Operatória de Cirurgia Experimental – TOCE; Clínica Cirúrgica e Internato)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). José Corrêa Lima Netto – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4370461)

Prof(a). Dr(a). Deyvylan Araújo Reis – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2560851)

Prof(a). Esp. Nelson Henrique Carvalho de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168697)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Bruno Bellaguarda Batista – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1255610)

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

Prof(a). Dr(a). Luiz Fernando de Souza Passos – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399877)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650528** e o código CRC **2BE92104**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1282, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências conferidas pela norma estatutária e,

CONSIDERANDO o inciso IX do Artigo 19 do Estatuto c/c o Artigo 39 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.027870/2021-96

RESOLVE

Art. 1º - D E L E G A R competência à servidora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, ora ocupante do cargo de Pró - Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - ProPlan, para **CONFERIR GRAU** aos formandos em cerimônia a ser realizada no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura – INC.

Parágrafo único - a competência delegada por esta portaria vigorará tão somente para o dia **13/08/2021 às 10h**.

Art. 2º - Fica vedada a subdelegação da competência por este ato delegada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650061** e o código CRC **B5F91B46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1279, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o impedimento apresentado pelo servidor Francisco Erivaldo Vidal Barros e a instrução do Processo nº 23105.000356/2018;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria GR nº 3156/2019 para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente as possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 470/2020, de 06/03/2020.

Presidente:

Jordeanes do Nascimento Araújo – Doc./IEAA/SIAPE: 1800342

Membros:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649864** e o código CRC **F5C67856**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1281, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.022628/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **ERIMAR PONTES SANTIAGO**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar **Doutorado** no Programa de Engenharia Civil da COPPE, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período **de 09/08/2021 a 08/08/2025**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649987** e o código CRC **2AC91897**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1280, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.020684/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para cursar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Matemática, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período **de 16/08/2021 a 15/08/2022**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649973** e o código CRC **88162D2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1283, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo nº 23105.018975/2021-54,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES**, lotado(a) na Biblioteca Central - BC, para cursar **Mestrado Profissional** em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação na área de Ciências Humanas, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período **de 12/08/2021 a 12/08/2023**.

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650096** e o código CRC **1164F9E9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.015645/2021-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DOS MATERIAIS DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, instituído pela Portaria Nº 1101/2021, datada de 16 de julho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 19 de julho de 2021:

PRESIDENTE:

NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS – DEMAT/PROADM

Matrícula SIAPE Nº: 2377952

VICE-PRESIDENTE:

JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES – FAO

Matrícula SIAPE Nº: 2467723

MEMBROS:

EDUARDO ERMINO SARAIVA – CSST/DSQV

Matrícula SIAPE Nº: 1967124

ERIKA OLIVEIRA ABINADER – CSST/DSQV

Matrícula SIAPE Nº: 1803757

FULVIA BILBY DE FREITAS – CSST/DSQV

Matrícula SIAPE Nº: 2041380

MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES – DEMAT/PROADM

Matrícula SIAPE Nº: 2089192

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1101/2021, datada de 16 de julho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 19 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650462** e o código CRC **86513E23**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1233, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020765/2021-26, protocolado em 30/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor RALLYSON DOS SANTOS FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM, em 30/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RALLYSON DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2054391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/04/2019 a 08/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **14/04/2021**, data de Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638051** e o código CRC **F6BA615E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1243, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.021305/2021-15, protocolado em 05/07/2021, que trata da progressão funcional da servidora CAREN MICHELS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 07/07/2021;

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	LA PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1169032	Gleide Elane Braga Ferreira	Médica	Mestre em Cirurgia	UFAM	2021	HUGV	30/07/2021	52%	-
2	2091297	Hélibia Reis Fernandes	Secretária Executiva	Mestre em Letras	UFAM	2021	INC	20/07/2021	52%	-
3	1694247	Luana Bittencourt Saraiva	Programador Visual	Mestre em Design	UFAM	2021	ASCOM	12/07/2021	52%	-
4	2091218	Nicole Rabelo Souto Maior	Assistente em Administração	Mestre em Direito Ambiental	UEA	2021	DIREX	01/07/2021	52%	-
5	1455036	Sandro André da Silva Pinto	Enfermeiro	Mestre em Economia	UNB	2021	HUGV	09/07/2021	-	35%
6	2188409	Wanderley Nascimento Pedroza	Assistente em Administração	Mestre em Engenharia de Produção	UFAM	2021	PCU	27/07/2021	52%	-

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639424** e o código CRC **11EB522D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1239, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE	
1	1977660	Ana Carla dos Santos Souza	Jornalista	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	10 a 30/05/2021	20	200	ASCOM	EIII	EIV	21/07/2021
				Inteligência Emocional	10/05 a 19/06/2021	50					
				Língua Portuguesa sem Complicações	20/12/2019 a 13/01/2020	20					
				Comunicação Escrita	18/12/2019 a 13/01/2020	40					
				Comunicação Escrita	04 a 15/07/2021	40					
				Introdução à Divulgação Científica (MOOC)	29/07 a 04/12/2019	30					
2	1423574	Cleiton da Mota de Souza	Bibliotecário	Introdução aos Estudos da Língua Brasileira de Sinais	07/04/2020	30	140	BC	EI	EII	31/07/2021
				Básico de Gestão de Riscos Corporativos	07/04/2020	20					
				Acesso à Informação	01 a 21/02/2021	20					
				Gestão por Competências	12/04 a 12/05/2021	40					
				Procedimentos para um Fluxo Documental que Atenda a Gestão de Documentos Públicos	07/04/2020	30					
3	1226075	Daniel Damiano Almeida de Almeida	Engenheiro Civil	Engenharia Diagnóstico na Prática	18/01/2021	80	200	PCU	EI	EII	23/07/2021
				Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	31/01 a 21/03/2020	40					

				Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento	10/05 a 09/06/2021	40					
				Introdução à Gestão de Projetos	19/07/2021	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	07 a 27/01/2021	20					
4	1121954	Deiziane Matos de Souza	Assistente Social	Assédio Moral no Trabalho: Abordagens Técnicas	março/2021	30	160	ICET	EI	EII	21/07/2021
				Educação em Direitos Humanos	11/07 a 10/08/2021	30					
				Ética e Serviço no Público	16/06 a 06/07/2021	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial: 3º Módulo: Curso Geenciamento do Tempo -	27/04 a 17/05/2020	20					
				Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09 a 20/11/2020	20					
				Mídias Sociais - 1º módulo: Uso Intitucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 5º Módulo : Comunicação	25/11 a 04/12/2020	20					
5	2275643	Ediana Bruno Ribeiro Marinho	Contadora	Tesouro Gerencial	03/05 a 12/06/2021	60	205	EXERC. PROV.	EIII	EIV	22/07/2021
				Noções Introdutórias de Licitações e Contratos Administrativos	11/09 a 21/10/2019	30					
				Educação Fiscal - Estado e Tributação	04/11 a 24/12/2020	40					
				Educação Fiscal - Orçamento e Coesão Social	22/02 a 24/03/2021	40					
				Siafi Básico	29/05 a 28/06/2021	35					

6	3158953	Eduardo Rodrigues Mamédio	Técnico de Laboratório/Física	Atividades Matemáticas na Quarentena	26/05 a 31/08/2020	30	170	IEAA	DI	DII	03/07/2021
				Cinemática	20/04 a 01/05/2020	50					
				Ondas	17/06 a 16/07/2020	50					
				Eletricidade	20/04 a 21/04/2020	40					
7	3160644	Elían Cristian dos Reis Martins	Assistente em Administração	Programa de Desenvolvimento Gerencial - 3º Módulo: Curso de Gerenciamento do Tempo	27/04 a 17/05/2020	20	190	ICET	DI	DII	27/07/2021
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	15/04 a 14/06/2020	50					
				Mídias Sociais - 1º módulo: Uso Intitucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20					
				Redação Oficial: Tópicos Essenciais	25/05 a 04/07/2021	60					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	27/01 a 26/02/2020	20					
				Gestão da Infomação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	18/02 a 10/03/2021	20					
8	3158392	Felipe Esquerdo Correa	Técnico de Laboratório/Industrial	Sistema SEI! Dicas e Procedimentos Internos	19 a 21/02/2020	20	110	DEPEG	DI	DII	16/07/2021
				Ética e Serviço Público	07/07 a 06/08/2020	20					
				Gestão de Riscos em Procesossos de Trabalho (Segundo o Caso)	19/02 a 11/03/2021	20					
				Inteligência Emocional	21/06 a 31/07/2021	50					
9	1363130	Firmino José Lira Rosas	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	40	208	ICET	DIII	DIV	

			Escola de Atendimento	31/05 a 11/06/2021	20					
			Introdução ao Orçamento Público	12/09 a 16/10/2017	40					
			Prática e Legislação Aplicada ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	08 a 10/08/2018	24					09/07/2021
			Tesouro Gerencial	05/02 a 17/03/2021	60					
			Gestão e Fiscalização de Contrato Administrativos	09 a 11/04/2018	24					
103161346	Gabriel Henrique da Costa Silva	Assistente em Administração	Mídias Sociais - 1º módulo: Uso Intitucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20	95	BC	DI	DII	31/07/2021
			Sistema SEI! Dicas e Procedimentos Internos	04 a 06/02/2020	20					
			Inovações em Tecnologia Educacional	21/07/2021	25					
			Básico em Orçamento Público	01/06 a 01/07/2021	30					
113160605	Heleno Mendes Tavares	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR	07/07 a 06/08/2020	20	90	FCA	DI	DII	23/07/2021
			Políticas Étnico Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades	18/05 a 17/06/2021	30					
			Das Políticas às Ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil	25/05 a 24/06/2021	40					
121017581	Hugo Haick Perdigão	Médico Veterinário	Reprodução e Genética em Bovino-Cultura de Leite	10/03 a 23/04/2021	30	150	FAEXP	EI	EII	
			Sanidade Animal e Tecnologias Gerenciais	24/06 a 22/08/2020	40					04/07/2021

				Produção na Suinocultura	05/02 a 04/04/2020	40					
				Criação Sustentável de Piracuri: Reprodução e Alevinagem	jul/2021	40					
13	165725	Karla de Araujo Lira	Arquivista	Programa em Licitações e Contratos Administrativos	11/07 a 25/08/2016	60	180	FCA	EIII	EIV	01/07/2021
				Excel Avançado	26/09 a 07/10/2016	40					
				Excel Básico	24/09 a 05/10/2018	40					
				Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20					
				Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09 a 09/10/2020	20					
14	3127182	Laiana Carvalho dos Santos	Administradora	Ética e Administração Pública	24/06 a 08/07/2021	40	160	ARII	EI	EII	14/07/2021
				Relações Internacionais: Teoria e História	23/05 a 30/06/2021	60					
				Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	07/01 a 21/01/2021	20					
				Doutrina Política: Socialismo	08/12/2020 a 15/01/2021	20					
				Doutrina Política: Liberalismo	18/03 a 17/05/2021	20					
15	2028615	Leonardo da Silva Valente Ferreira	Técnico de Laboratório/Bacteriologia/Virologia	Horas excedentes da última progressão	-	45	195	BIOT	DIII	DIV	01/07/2021
				Microbiologia-Protozoários	jul/2021	30					
				Espanhol Básico	jul/2021	60					
				Inglês Básico	jul/2021	60					
16	1667503	Lilian Macedo Bastos	Farmacêutico	Horas excedentes da última progressão	-	30	230	FCF	EII	EIII	08/07/2021
				Gestão de Práticas Integrativas e Complementares	30/06 a 06/07/2021	80					

			Formação de Facilitadores de Aprendizagem	21/05 a 20/06/2021	40					
			Inteligência Emocional	21/05 a 30/06/2021	50					
			Assédio Moral no Trabalho: Abordagens Técnicas	28/01/2021	30					
172748471	Marcio Roberto Gomes Souza	Analista de Tecnologia da Informação	Manutenção de Microcomputador	jul/2021	40	180	ICET	EIII	EIV	14/07/2021
			Redes de Computador	jul/2021	50					
			Técnico em Informática	jul/2021	40					
			Pacote Office	jul/2021	50					
183002185	Oziel Senior Coelho Moraes	Técnico de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da última progressão	-	30	120	GMTS	DII	DIII	26/07/2021
			Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	20/07 a 19/08/2021	30					
			Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	20/07 a 09/08/2021	20					
			Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	29/08 a 28/09/2019	20					
			Learning with Python	20/07 a 09/08/2021	20					
193158619	Rawlinson da Silva Gonçalves	Técnico de Tecnologia da Informação	Sistema Eletrônico de Informações- SEI! USAR	25/03 a 24/04/2020	20	90	COMPEC	DI	DII	02/07/2021
			Ética e Serviço Público	04/08 a 03/09/2020	20					
			Administração de Srrviços na Nuvem de Governo	05/12 a 14/01/2021	30					
			Learning with Python	16/12 a 15/01/2021	20					
201129358	Rubens Felipe Oliveira da Silva	Administrador	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	07 a 27/07/2021	20	160	PROGESP	EI	EII	29/07/2021
			Gestão por	25/03 a	40					

				Competências	24/04/2021								
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 5º Módulo : Comunicação não Violenta	25/11 a 04/12/2020	20							
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	20/04 a 09/06/2020	40							
				Escola de Atendimento	24/08 a 04/09/2020	20							
				Formação Analista de Perfil Comportamental Disc Profiler	23 a 27/11/2020	20							
21	1964348	Victor Leandro da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Base Nacional Comum Curricular - BNCC	08/06 a 14/07/2021	180	180	PROEG	EIII	EIV			21/07/2021
22	2237334	Wilma Cristina Macedo de Pontes	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	82							
				Planejamento da Carreira	19/11 a 08/12/2019	20							
				Assédio Moral em Tempos de Pandemia	03 a 14/08/2020	20	172	FIC	DII	DIII			26/07/2021
				Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09 a 09/10/2020	20							
				Ferramentas G-Suite for Education	31/05 a 18/06/2021	30							

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639408** e o código CRC **AE150608**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1238, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1174463	ALBERTO GENER DE MESSIAS XISTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	30/07/2021	15	16
2	3169040	ALDREY NASCIMENTO COSTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EI	04/07/2021	10	11
3	1354703	AMANNDA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	12/07/2021	12	13
4	1455158	ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA	ENFERMEIRO	EI	25/07/2021	11	12
5	1146171	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	CONTADOR	EIII	02/07/2021	3	4
6	1137251	ANDREY ANGELO MARTINS DA SILVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	02/07/2021	1	2
7	1355427	CALIL DA SILVA ISMAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	29/07/2021	12	13
8	3159715	CARLOS ANTONIO SILVA DA SILVA ALECRIM	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	02/07/2021	1	2
9	1457484	CARLOS FERNANDO PERALES SIMOES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	EI	16/07/2021	11	12
10	1427016	CARLOS OTAVIO SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	02/07/2021	2	3
11	1423574	CLEITON DA MOTA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EI	31/07/2021	1	2

12	1226075	DANIEL DAMIÃO ALMEIDA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	EI	20/07/2021	1	2
13	1538790	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	26/07/2021	10	11
14	2238189	DIHEGO LIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	06/07/2021	4	5
15	3158953	EDUARDO RODRIGUES MAMÉDIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DI	03/07/2021	1	2
16	1354665	ELESSANDRA LIMA GRIJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	15/07/2021	12	13
17	3160644	ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	27/07/2021	1	2
18	1356178	FABIANE DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	17/07/2021	12	13
19	3160142	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	16/07/2021	1	2
20	3161346	GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	31/07/2021	1	2
21	4193286	GECILDO SORIANO DOS ANJOS	MÉDICO	EI	05/07/2021	11	12
22	1168985	GIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	08/07/2021	15	16
23	1354824	GLORIA MARIA FARIAS WILKE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	07/07/2021	12	13
24	3160605	HELENO MENDES TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	21/07/2021	1	2
25	1017581	HUGO HAICK PERDIGÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	EI	02/07/2021	1	2
26	1713729	IGOR SAMUEL FALCAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	20/07/2021	8	9
27	1455930	IVANILDES GOMES PETILLO	ENFERMEIRO	EIII	10/07/2021	11	12
28	3058773	IZABELA DA SILVA IPUCHIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	27/07/2021	2	3
29	2079918	LARISSA LAGO FREIRE	PEDAGOGO	EIV	03/07/2021	5	6
30	4339283	LISANGELA COUTINHO GOMES	ESTATÍSTICO	EIV	13/07/2021	7	8
31	1354799	MARIA DELMA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	16/07/2021	12	13
32	1354700	MARIA ONIZIA LACERDA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	08/07/2021	12	13
33	1453776	MICHELE FARIAS MONTEIRO	ENFERMEIRO	EIV	03/07/2021	11	12
34	1259907	MIRIAN HOLANDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	10/07/2021	14	15
35	1354698	NANCY ESTHER GAYMA MONCAYO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	11/07/2021	12	13
36	1438869	NELSUELY ALVES VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	11/07/2021	11	12

37	1354697	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	09/07/2021	12	13
38	1538749	NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	17/07/2021	10	11
39	2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	07/07/2021	4	5
40	1174947	PEDRO ELIAS DE SOUZA	MÉDICO	EI	13/07/2021	15	16
41	3158916	PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	DI	02/07/2021	1	2
42	3158619	RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	02/07/2021	1	2
43	1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	07/07/2021	8	9
44	1456504	RONALDO VITORIANO BASTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PESQUISA	DIV	02/07/2021	11	12
45	1129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	EI	21/07/2021	1	2
46	1483881	SANDRA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	EII	28/07/2021	11	12
47	3354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	11/07/2021	12	13
48	1354692	SHIRLEY DOS SANTOS FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	10/07/2021	12	13
49	3054783	SUENIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	09/07/2021	2	3
50	1354821	TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	06/07/2021	12	13
51	1456567	THELMA DE ALCANTARA PARANHOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO	EI	22/07/2021	11	12
52	1107644	THIAGO CALDERARO AFONSO	ADMINISTRADOR	EI	24/07/2021	1	2
53	1058201	WANESSA GERMAINE CORREA VERAS SANTOS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DI	02/07/2021	1	2
54	2237334	WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	01/07/2021	4	5

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639395** e o código CRC **C8AD1B95**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1276, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria D.O.U. 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024755/2021-60, protocolado em 26/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor HAROLDO DE ALMEIDA GUERREIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física/ICE/UFAM, em 04/08/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **HAROLDO DE ALMEIDA GUERREIRO**, matrícula SIAPE n.º 0267966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2017 a 12/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/07/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648584** e o código CRC **22D7DD73**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1245, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/04/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.013199/2021-04;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor RAINER XAVIER DE AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Informática pela Universidade Federal do Amazonas, em 06/10/2017.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **02/08/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640284** e o código CRC **F6BF4766**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1246, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.019780/2021-21, protocolado em 24/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs assinado pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 15/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2019 a 31/07/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640415** e o código CRC **EAC1D449**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1249, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.021492/2021-37, protocolado em 05/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor **MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs assinado pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 06/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE**, matrícula SIAPE n.º 1086061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2019 a 31/07/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640703** e o código CRC **B264B9A2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1263, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004555/2020-18, protocolado em 04/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 03/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RAFAEL DA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 2698820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/04/2019 a 11/04/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/04/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/04/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 12/08/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646865** e o código CRC **734C59DF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1267, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013020/2021-19, protocolado em 26/04/2021, que trata da promoção funcional do servidor JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica, em exercício, da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 04/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JAIME GIOVANY ARNEZ MALDONADO**, matrícula SIAPE n.º 1793782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2019 a 01/02/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **01/02/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0647551** e o código CRC **32325F0A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1265, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, Seção 1, nº 128, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016159/2021-14, protocolado em 25/05/2021, que trata da promoção funcional do servidor **FLÁVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1058/2021-GR, datada de 13/07/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 1058/2021-GR, datada de 13/07/2021, a qual **CONCEDEU** a Promoção Funcional ao servidor **FLÁVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1110137, para o nível 1, da Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho:

ONDE SE LÊ: "..., **FLÁVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1790941",

LEIA-SE CORRETAMENTE: "..., **FLÁVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1110137,..."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647532** e o código CRC **144BF041**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1270, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019768/2021-17, protocolado em 24/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/Icomp/UFAM, em 03/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1718045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2019 a 29/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **29/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I

e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647937** e o código CRC **F24825E1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1273, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019797/2021-89, protocolado em 24/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARIA HELENA RIBEIRO DE CHECCHI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente, em exercício, do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 30/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA HELENA RIBEIRO DE CHECCHI**, Matrícula SIAPE nº 3138511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2019 a 24/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648224** e o código CRC **FDE9B2CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021

PORTARIA Nº 1274, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.025040/2021-24, protocolado em 27/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor **FERNANDO LUIZ WESTPHAL**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 27/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **FERNANDO LUIZ WESTPHAL**, Matrícula SIAPE nº 8400683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2018 a 28/11/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/02/2021, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648251** e o código CRC **FD4534D6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1260, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012936/2019-29, protocolado em 11/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

CONSIDERANDO o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2992311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/10/2017 a 25/10/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/08/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0646020** e o código CRC **62B004C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2021
DOU de 12/08/2021, Seção 1, Página 42

PORTARIA Nº 1271, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 010, de 22/04/2021, publicado no D.O.U. em 23/04/2021, reaberto pelo Edital nº 012/2021, de 12/05/2021, publicado no D.O.U em 13/05/2021, destinado à contratação temporária de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais – Nível Superior para Unidades Acadêmicas de Coari e Parintins;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pela Pró Reitora de Gestão de Pessoas (23105.002197/2021-81),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do processo seletivo objeto dos Editais nº 010, de 22/04/2021, publicado no D.O.U. em 23/04/2021 e Edital nº 012, de 12/05/2021, publicado no D.O.U em 13/05/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Cargo	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais – Nível Superior	Nível E, 40h	AC	BÁRBARA RAQUEL PERES	1º
				DIEGO	2º

				BARBOSA DE ALMEIDA BARROSO	
				ANGELA DE FÁTIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	3°
				WILLIAM SOUZA DA COSTA	4°
ICSEZ	Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais – Nível Superior	Nível E,40h	AC	GILMARA DE OLIVEIRA COELHO PINHEIRO	1°
				ÍCARO AUGUSTO SANTOS	2°
				FABIANA FERREIRA DA SILVA	3°
				JULIANE MARTINS MOREIRA	4°

***AC: Ampla Concorrência**

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648006** e o código CRC **5E57C6AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1275, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/08/2021, consoante o Processo n.º 23105.006171/2020-21 de 13/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **MARIANA MEDEIROS BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 3061523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648578** e o código CRC **16B95908**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1278, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 10/08/2021, consoante o Processo n.º 23105.007374/2021-16 de 10/03/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JANUARIO**, matrícula SIAPE n.º 2995310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FATEC/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648605** e o código CRC **7028CC5F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1277, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/08/2021, consoante o Processo n.º 23105.008715/2021-71 de 21/03/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo

em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **LORENA DE PAULA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1297570, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648596** e o código CRC **44ACCB2D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021

PORTARIA Nº 1266, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 09/08/2021, Processo SEI 23105.024188/2021-41 de interesse de **WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES**, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor **WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2378326, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, com lotação no Departamento de Química - ICE, da Universidade Federal do Amazonas, **para 40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647543** e o código CRC **64A7D30F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021

PORTARIA Nº 1272, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.015645/2021-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores nomeados abaixo, a **COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DOS MATERIAIS DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, instituído pela Portaria Nº 1101/2021, datada de 16 de julho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 19 de julho de 2021:

PRESIDENTE:

NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS – DEMAT/PROADM

Matrícula SIAPE Nº: 2377952

VICE-PRESIDENTE:

JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES – FAO

Matrícula SIAPE Nº: 2467723

MEMBROS:

EDUARDO ERMINO SARAIVA – SIASS

Matrícula SIAPE Nº: 1967124

ERIKA OLIVEIRA ABINADER – CSST/DSQV

Matrícula SIAPE Nº: 1803757

FULVIA BILBY DE FREITAS – SIASS

Matrícula SIAPE Nº: 2041380

MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES – DEMAT/PROADM

Matrícula SIAPE Nº: 2089192

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1101/2021, datada de 16 de julho de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 19 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648007** e o código CRC **62E1D772**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1269, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23105.056318/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035133/2020-86, que apontou possível conduta irregular de discente nas dependências da Universidade;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.056318/2019, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da discente, matrícula nº , em relação a possível ato de vandalismo cometido nas dependências da Faculdade de Educação, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.056318/2019, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035133/2020-86.

Presidente:

Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira – Doc./FAPSI/SIAPE nº 2658766

Membros:

Edilson Pinto Barbosa - Doc./ISB/SIAPE nº 2341255

Patrícia Rodrigues Guimarães - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 2382569

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647917** e o código CRC **9380F121**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021

PORTARIA Nº 1268, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no âmbito do Instituto de Ciências Exatas para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor aposentado, Matrícula SIAPE nº 0401236, conforme os autos do Processo Administrativo nº 23105.035130/2020-42.

Art. 2º. D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo no prazo de 30 (trinta) dias:

Alan Sérgio Mazzari - Docente - SIAPE nº 1801170 - Instituto de Ciências Biológicas/ICB;

Adson Silveira de Souza - Téc. Adm. - SIAPE nº 1577145 - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ.

Art. 3º. D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647871** e o código CRC **86DE9D18**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1264, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhes são conferidas pela norma estatutária, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e alterações; o Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da UFAM; o Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria GR 1195/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para coordenação do processo de revisão e consolidação dos atos normativos da UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - I N S T I T U I R, com os servidores abaixo nominados, a Comissão de Revisão dos Atos Normativos da UFAM, com a incumbência de coordenar o processo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas:

Presidente:

TANARA LAUSCHNER - PROTEC

Membros:

JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO - SECONS

SILVIO JEAN BARBOSA DA SILVA - DEMAT/ProEG

VANESSA KLÍSIA DE AGUIAR GONÇALVES FERREIRA - Titular ProEG,

CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER- Suplente DLN/ProEG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/08/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647131** e o código CRC **1F655CC5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021
DOU de 11/08/2021, Seção 2, Página 25

PORTARIA Nº 1255, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 224/2021/PROADM/UFAM, datado de 28/07/2021, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI nº

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria 1225 de 04 de agosto de 2021, publicada no DOU de 05/08/2021, Seção 2, Página 28;

Onde se lê:

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor ELSON LOPES DE LIMA, ..., de **Coordenador de Licitação Material Permanente**.

Leia-se:

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor ELSON LOPES DE LIMA, ..., de **Coordenador de Licitação de Material de Consumo**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643990** e o código CRC **EDC036D4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021
DOU de 11/08/2021, Seção 2, Página 25

PORTARIA Nº 1256, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29

de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Faculdade de Tecnologia, datado de 03/08/2021, da Direção Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.019979/2021-50,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria nº 1186 de 30 de julho de 2021, publicada no DOU de 02/08/2021, Seção 2, Página 48.

ONDE SE LÊ: “Art. 2º – DESIGNAR o servidor REGIS PAMPONET DA FONSECA, **matrícula SIAPE n.º 399825**, (...)”.

LEIA-SE CORRETAMENTE: “Art. 2º – DESIGNAR o servidor REGIS PAMPONET DA FONSECA, **matrícula SIAPE n.º 1915726**, (...)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644249** e o código CRC **0480B9BB**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2021
DOU de 11/08/2021, Seção 2, Página 25

PORTARIA Nº 1262, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor MANOEL LEONARDO DE SOUZA ARCANJO, protocolado sob o n.º de processo 23105.026229/2021-34, datado de 02/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **03/08/2021**, o servidor **MANOEL LEONARDO DE SOUZA ARCANJO**, matrícula SIAPE n.º 2396098, ocupante do cargo de Técnico em eletrônica, lotado no Departamento de Física/ICE – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – **D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 312227, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/08/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646715** e o código CRC **2331C200**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1261, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o termo de adesão ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação relacionado ao Projeto Institucional em Rede: Laboratórios para Testes de Diagnóstico da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de definir equipe para atuação na execução das ações pertinentes ao citado projeto;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.027402/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R abaixo os membros indicados para atuarem na execução das ações do Projeto Institucional em Rede: Laboratórios para Testes de Diagnóstico da COVID-19, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

Coordenadora Institucional:

Sonia Maria da Silva Carvalho – CPF 300.727.272-68 – Farmacêutica

Coordenador das Atividades Laboratoriais:

Adolfo José Mota - CPF 268.375.968-10 – Biólogo

Consultor Científico:

Spartaco Astolfi Filho - CPF 102.451.971-68 – Biólogo

Membros:

Évelyn Costa Lira - CPF 809.886.872-91 - Bióloga

Enedina Nogueira Assunção - CPF 404.086.042-04 - Bióloga

Ingrid Silva Correia - CPF 000.641.462-19 - Biotecnóloga

Pamela Suely Santa Rosa Pimentel - CPF 783.662.592-34 - Bióloga
Kalil Araújo da Silva CPF 016.490.452-20 - Biotecnólogo
Cláudia Nayara da Silva Alves - CPF 015.239.802-30 - Biotecnóloga
Lorena Ferreira de Oliveira Leles - CPF 796.589.112-34 - Biotecnóloga
Adriane Menezes de Barros - CPF 002.114.212-27 - Biotecnóloga
Diego da Silva Moreira - CPF 857.293.532-00 - Biotecnólogo
Daniel de Jesus de Figueiredo - CPF 001.977.042-12 - Biomédico
Leissandra Nascimento Castelo - CPF 002.790.462-86 - Biotecnóloga
Geane Patrícia Barroso de Siqueira - CPF 662.375.132-72 - Auxiliar de laboratório
Paulo Abraão Cavalcante Maranhão – CPF 013.128.682-01 - Biotecnólogo
Kerollen Runa Pinto - CPF 888.390.602-00 - Biotecnóloga
Gabriel Borel Marinho - CPF 924.955.162-20 – Biotecnólogo
Joaquim Ferreira do Nascimento Neto – CPF 011.515.392-60 - Biólogo
Joyce Belentani de Souza Maciel - CPF 021.748.532-48 - Bióloga
Marjory Ximenes Rabelo - CPF 020.978.662-04 - Biotecnóloga
Thatiana Farias Cavalcante - CPF 036.493.732-70 - Biomédica
Jéfter da Cunha Cordovil - CPF 033.526.582-00 - Biomédico
Daniela Melgueiro Rocha Antunes - CPF 027.554.702-75 - Biomédica
Paloma Gabriela de Lima Paixão - CPF 027.637.222-02 - Graduada em Biomedicina
Diana Natalia de Araújo Ferreira - CPF 026.272.362-02 – Graduada em Biomedicina
João Victor Balbi Alves Tuma - CPF 020.751.182-99 - Graduando em Biomedicina
Arthur Silva Campelo – CPF 017.807.752-61 - Graduando em Biomedicina

Art. 2º. R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 639/2021, datada de 30 de abril de 2021 e publicada na 17ª edição de Boletim do dia 30 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/08/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646532** e o código CRC **7FC04FF8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1258, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a instrução do OFÍCIO Nº 62/2021/DCT-PROTEC/UFAM, subscrito pela Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, Tanara Lauschner, constante nos autos do processo SEI nº 23105.23078/2021-62,

R E S O L V E:

Art. 1º. INDICAR a servidora **TANARA LAUSCHNER**, Matrícula SIAPE nº 1356567, Pró-Reitora de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. INDICAR a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0399803, Bibliotecária-Documentalista lotada na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º. INDICAR o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 3120015, Administrador lotado na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 4º. REVOGAR indicações proferidas pela Portaria GR nº 838/2021, datada de 9 de junho de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/08/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645653** e o código CRC **C6D536ED**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1254, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a abdicação de contrapartida de vaga por parte da Faculdade de Ciências Agrárias, e demais instruções do Processo nº 23105.043895/2020-56;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ARIVANO SOUSA SILVA**, Administrador, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, **a contar de 16 de agosto de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/08/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643953** e o código CRC **4A6B064D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1257, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.022588/2021-12.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes de suas respectivas unidades acadêmicas junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Instituto de Natureza e Cultura – INC

ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS - Titular

ANTÔNIO VAGNER ALMEIDA OLAVO – Suplente

Faculdade de Educação – FACED

THAIANY GUEDES DA SILVA - Titular

ELCICLEI FARIA DOS SANTOS – Suplente

Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – Titular

MARIANA VIEIRA GALUSH - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644330** e o código CRC **760D1A70**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2021
DOU de 10/08/2021, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 1253, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.023930/2021-00, de interesse do(a) servidor(a) **Naziano Pantoja Filizola**,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA**, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realizar visita técnica-científica no Laboratório

GET-IRD da Universidade de Toulouse, a ser realizado em Toulouse/França, no período de 06/09/2021 até 04/10/2021, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0643034** e o código CRC **5FA6AB85**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2021
DOU de 09/08/2021, Seção 2, Página 41

PORTARIA Nº 1244, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO que não se consumou o objeto da Portaria GR 1095/2021;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 30/2021/PCU/UFAM, e demais instruções constantes do processo SEI n.º 23105.023645/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria GR nº 1095, DE 16 DE JULHO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19/07/2021, e no Diário Oficial da União de 19/07/2021, Seção 2, Página 38, para que não mais surta seus efeitos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/08/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640010** e o código CRC **BAA0E94E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2021
DOU de 09/08/2021, Seção 2, Página 41

PORTARIA Nº 1250, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 200/2021/PROADM/UFAM, datado de 27/07/2021, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.044117/2020-84;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei nº 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1875248, ocupante do cargo de Técnico de Reabilitação ou Fisioterapia, da Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, a partir de **01/08/2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **BRENDA DE JESUS MORAES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2378768, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Secretária da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir de **01/08/2021**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/08/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640737** e o código CRC **81A67064**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2021
DOU de 09/08/2021, Seção 2, Página 41

PORTARIA Nº 1247, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 42/2021/BC/SISTEBIB/UFAM, datado de 15/07/2021, da Direção Biblioteca Central - Sistema de Bibliotecas – BC/SISTEBIB/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.023223/2021-13;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2126574, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Biblioteca Central, **a partir de 07/07/2021**.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **MARIA SIMÉIA ALE GIRÃO**, matrícula SIAPE n.º 1168995, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Biblioteca Central.

Art. 3º – D I S P E N S A R a servidora **GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1206976, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Gratificada FG-01, de Assessora da Biblioteca Central, **a partir de 30/06/2021**.

Art. 4º – D E S I G N A R a servidora **GRACY ANE SOUZA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Assessora da Biblioteca Central, convalidando os atos praticados na função **a partir de 08/07/2021**.

Art. 5º – D I S P E N S A R a servidora **GRACY ANE SOUZA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1577341, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da Função Não Gratificada, de Diretora da Biblioteca da Escola de Enfermagem de Manaus - BSEEM, **a partir de 07/07/2021**.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640422** e o código CRC **79429354**.
